



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA
Gabinete do Prefeito.
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 04 de março de 2026.

Ofício n. 092/2026

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL
URGENTE

Senhor (a) Presidente;

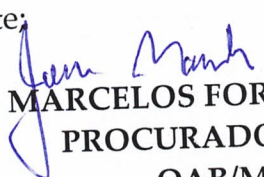
Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência, a **retirada/arquivamento** para reanálise e reencaminhamento do Projeto abaixo descrito:

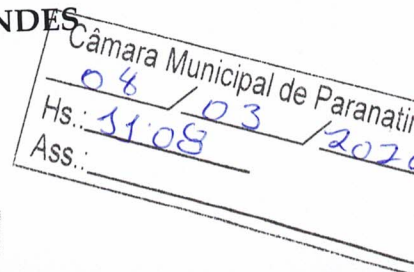
PROJETO DE LEI Nº 001/2026 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, BEM COMO IMPLANTA PRINCÍPIOS E MÉTRICAS DE OTIMIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 002/2026 - DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA "FG" NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTABELECE OS RESPECTIVOS VALORES DE REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;


JOÃO MARCELOS FORGIARINI FERNANDES
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 29290
PORTARIA Nº 002/2025



À: Exma. Sra. LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

NESTA